

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 88a. SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1973-QUINTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EX-ERCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio
Monteiro Moutinho, Waldemar Tôres da Costa, Nelson Barbosa
Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet
de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de
Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Ausente o Ministro Amarílio Lopes Salgado, com causa justifi-
cada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta no dia 20.XI.73:

39.481 - São Paulo. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: A Procuradoria-
Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. - POR UNANIMIDA
DE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e con-
firmou a sentença absolutória.(PRESIDÊNCIA DO MINIS-
TRO ARMANDO PERDIGÃO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

219 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. SUSCI -
TANTE: O Ministro Instrutor da Ação nº 40, suscita
conflito de competência, por força de lei processual,
nos autos da referida Ação Originária, em que são a-
cusados o Gen. Div. CARLOS VANÁRIO e outros. SUSCITA
DO: O Ministro Instrutor da Ação Originária nº 39. -
O TRIBUNAL, por unanimidade, acompanhando o Ministro
Relator, considerou intempestivo o conflito suscita-
do e votou para que os autos sejam encaminhados ao
Ministro Instrutor da Ação Originária nº 40, a fim
de que se pronuncie sobre a denúncia calcada em IPM,
tendo em vista as disposições dos artigos 77 e 78
do CPPM e a designação do Exmo. Sr. Ministro-Presi-
dente desta Corte em 29/5/1973.(IMPEDIDOS OS MINIS -
TROS JACY PINHEIRO e RODRIGO OCTÁVIO).

HABEAS-CORPUS

31.106 - São Paulo. Relator Ministro Augusto Fragoso. Paciente
PAULO STUART WRIGHT. Impetrante: Dr. José Carlos Dias.
O TRIBUNAL, POR MAIORIA DE VOTOS, acolheu pedido da
Defesa de prestar esclarecimentos ao Tribunal, em
Sessão Secreta. Foram vencidos os Ministros Syseno
Sarmiento, Sylvio Moutinho, Grun Moss, Waldemar Tôres
e Jacy Pinheiro que declarou ser um precedente peri-
goso para a Justiça e as Forças Armadas. Contra os
votos dos Ministros Jacy Pinheiro, Sylvio Moutinho e
Waldemar Tôres, o Tribunal acompanhou o voto do Mi-
nistro Relator, de transformar o julgamento em dili-
gência.(Usaram da palavra o Dr. José Carlos Dias e o
DR MILTON M.DA COSTA FILHO, SUBPROCURADOR-GERAL DA
JUSTIÇA MILITAR).

(Cont da Ata da 88a. Sessão, em 22 de novembro de 1973)

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, RESOLVEU transferir, a pedido, sem ônus para os cofres públicos, o Técnico de Serviços Judiciários, Classe "A" ARMANDO SOBRAL, do Quadro da Secretaria deste Tribunal para o Quadro dos Cartórios das Auditorias, com lotação na 3a. Auditoria da 2a. CJM, nos termos dos arts 52, item I, 53, itens I e III, da Lei nº 1.711/52, regulamentada pelo Decreto nº 53.481/64, combinado com o art 25 da Lei 4.083/62.

NOMEAÇÃO POR ACESSO

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, RESOLVEU nomear por acesso, de acordo com o art 3º da Lei n. 5.849/72, observadas as disposições de sua Resolução nº 9, de 10 de abril de 1973, para o cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe "A", do Quadro da Secretaria, deste STM, os seguintes Auxiliares de Serviços Judiciários, classe "B", com vigência a partir de 1º de maio do corrente ano:

- 1 - EDITH FIGUEIREDO SALAZAR
- 2 - SUELY MATTOS DE ALENCAR
- 3 - JOSÉ ROBERTO LOPES
- 4 - NEIDE FERREIRA GUIMARÃES
- 5 - ATÍLIO AZANEU
- 6 - HILDENÊ JOSÉ FERREIRA ROMERO
- 7 - JORGE ANDRADE
- 8 - ERENY MARIA DE AZEVEDO
- 9 - ZENAYDE DE CARVALHO GAMA

A Sessão foi encerrada às 19.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 163(WT)

HABEAS-CORPUS 31.120(GM) - 31.217(OS)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.073(AC)-2a./1a. - 108/72

CORREIÇÃO PARCIAL 1.074(NS)-Aud/6a. - 43/73(Adv Ronilda Noblat)

REPRESENTAÇÃO 982(JP)-2a./2a.-Adv Virgilio E.Lopes Enei

RECURSO CRIMINAL 4.841(AL)-2a./3a.- 20/73

RECURSO CRIMINAL 4.844(AC)-3a./1a.

RECURSO CRIMINAL 4.848(AC)-2a./2a.

RECURSO CRIMINAL 4.847(NS)-2a./1a. - 62/73

RECURSO CRIMINAL 4.849(JP)-1a./2a. - 866/73 Adv Lino Machado
Filho e Dyane Drach)

REVISÃO CRIMINAL 1.118(WT/AF)-2a./2a. - 177/70, In Apenso 193
e 194/73

REVISÃO CRIMINAL 1.119(JP/AF)-1a./2a. - 421/70

EMBARGOS:

39.529(WT/OS)-2a./1a. - 42/71 - Adv Lino Machado Fº

38.756(AC/AF)-1a./2a. -591/71 - Adv Juarez A. de Alencar.

(Cont da Ata da 88a. Sessão, em 22 de novembro de 1973)

APELAÇÕES:

39.616(AC/SS)-1a./Aer - 09/72 - Adv Edgar P. de Carvalho
(Julg.marcado para o dia 4.12.73)

39.296(AL/SM)-Aud/8a. - 322/71 - Adv Francisco Vasconcelos

39.680(SS/AL)-3a./1a. - 4/73 - Adv Mario S.de Mendonça

39.745(SS/AL)-1a./Mar - 039/73 - Adv Arnaldo S.F.Lima

39.410(AL/AF)-Aud/7a. - 93/70 - Adv Nizi Marinheiro e outros

39.960(AL/HL)-Aud/11a - 148/71

39.831(OS/AL)-2a./2a. - 8/73 - Adv Lourdes M. do Valle

39.880(OS/AL)-1a./Mar -D/51D/71 - Adv Edgar P.de Carvalho

39.881(AL/SS)-1a./2a. - 796/72 - Adv Eduardo Kalil Habr

39.802(AF/AL)-3a./3a. - 237/73 - Adv V.P.Neves

39.510(SS/AL)-3a./1a. - 14/72 - Adv Mario S. de Mendonça

39.564(SS/AL)-2a./Mar - 6/71-D Adv A.Guarischi e Palma

39.778(NS/AP)-2a./Mar - 659/69 - Adv A.Modesto da Silveira
e outros. Adiado.

39.791(NS/AP)-1a./2a. - 580/72 - Adv Virgilio L.Enei e outros.
Adiado.

39.559(AC/SS)-Aud/7a. - 30/69 - Adv Mercia de A.Ferreira
(Julg. marcado para o dia 4.12.73)

40.020(AP/NS)-2a./1a. - 08/73 - Adv Lourival N. Lima

39.684(JP/AP)-1a./3a. - 21/71 - Adv Felipe Carrio e outros.

39.843(JP/FC)-1a./2a. - 773/72 - Adv Gaspar Serpa e outros.

39.495(JP/SS)-1a./1a. - 70/69 - Adv A.Sussekind M. Rego

39.845(AC/FC)-2a./2a. - 106/72 - Adv Lourdes M. do Valle

39.858(AC/FC)-2a./2a. - 110/72 - Adv Virgilio E.L.Enei

39.887(AC/FC)-Aud/4a. - 30/72 - Adv Antonio C. Teixeira

39.758(AC/OS)-Aud/10a - 39/70-Adv Nilton da Silva

40.005(AF/NS)-1a./Mar -020-D/73 - Adv Edgar P. de Carvalho

40.019(AF/JP)-Aud/7a. - 16/68 - Adv João Batista da Fonseca

40.027(AF/WT)-Aud/11a - 86/73 - Adv Ivon Faig Tôrres

39.885(WT/OS)-2a./Mar - 69/70 - Adv Marcelo Cerqueira, A.Guarischi e Palma, Heleno Frago
so, Lino Machado Fº, A Modesto da Silveira e Alcyone Barreto.

40.018(HL/AC)-1a./Mar - 32/73 - Adv Edgar P.Carvalho

40.042(HL/WT)-1a./1a. - I-10/73 - Adv Francisco de Lima

39.994(HL/AC)-2a./1a. - 1.701/72- Adv Paulo da Costa Reis

40.063(AP/JP)-2a./1a. - 09/73a-Adv Lourival N.Lima

40.021(NS/OS)-2a./Aer - 1.444/68 -Adv Paulo da Costa Reis

39.743(NS/AF)-2a./Aer - 1.626/72 -Adv Paulo Goldrajch

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



22 NOV 1973



ATAS